



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 628/77

ASSUNTO: Transferência de Área Verde.

J U S T I F I C A T I V A

A presente alteração do Plano Diretor tem por finalidade transferir a Área Verde prevista pela Extensão "D", e deve-se à reivindicação dos moradores locais, pois sobre a área incidem prédios possíveis de preservação.

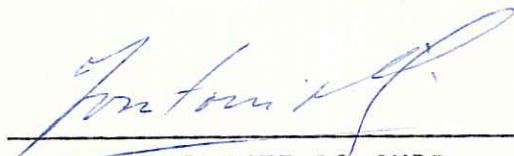
A nova área, graficada na planta "2" anexa, apresenta condições satisfatórias como verde público, considerando seu posicionamento na malha urbana, topografia e outros fatores que contribuem na sua indicação para o referido uso.

Além disso, trata-se de área descompromissada com esta Prefeitura no que se refere a empreendimentos de iniciativa particular.

As construções atingidas abrangem modestos prédios de madeira, em mau estado de conservação.

Esta alteração foi motivada por abaixo-assinado dos moradores; através do processo nº 43.285/76 e modifica a Resolução nº 533/76.

Porto Alegre, 26 de outubro de 1977



PRESIDENTE DO CMPD



CONSELHEIRO RELATOR



RUA DR. BARCELLOS

RUA TEUTONIA

RUA NIEMEYER

RUA VILHIEVE SILVA

RUA MARECHAL
RUA OTTO

HERMES

RUA ALARICO RIBEIRO

RES. Nº 553/76

30

A

A

1

